EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano LXII Nº 14-C

Brasília - DF, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

SEÇÃO 2

Sumário

Controladoria-Geral da União 1

.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página .....

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO N° 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 00190.104825/2018-40

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o PARECER n. 00110/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGUU, aprovado pelo Despacho nº 1053/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar - PAD 00190.104825/2018-40 em relação ao indiciado JAIME ARTURO RAMIREZ, devido à configuração da extinção da punibilidade dos fatos pelo advento da prescrição da pretensão punitiva estatal, observando-se o disposto no Parecer Vinculante GMF nº 03, que aprovou o Parecer nº 05/2016/CGU/AGU e à indiciada ROCKSANE DE CARVALHO NORTON, por ausência de provas , bem como aplicar a penalidade de :

SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS à HELOISA MARIA MURGEL STARLING, por violação aos incisos I e III, do artigo 116 da Lei nº 8.112/1990. A aplicação da penalidade de suspensão encontra-se prejudicada pela aposentadoria da acusada;

SUSPENSÃO POR 20 (vinte) DIAS à servidora SANDRA REGINA GOULART, por incorrer na proibição prevista no inciso VI, do artigo 117 da Lei nº 8.112/1990.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota parcialmente, como fundamento deste ato, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do PARECER n. 00110/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1053/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.104825/2018-40, e resolve,

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 20 (vinte) DIAS à servidora SANDRA REGINA GOULART, por incorrer na proibição prevista no inciso VI, do artigo 117 da Lei nº 8.112/1990.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral - Interino

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450